

## **PORTARIA Nº 179/2013/GP.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DETERMINA** que seja atribuído **suprimento financeiro** a servidora **HELOÍSA MARIA DE CARVALHO LAGE MANNARINO**, inscrita no CPF sob o nº 088.667.097-78, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para cobrir pequenas despesas referentes a participação no curso de capacitação de artesanato, a realizar-se na cidade de São Paulo entre os dias 15 a 19 de maio. Fica a responsável pelo presente adiantamento obrigada a efetuar a prestação de contas, tendo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento para aplicar, e de 30 (trinta) dias para prestação de contas a partir da aplicação, com os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2013.

**Cláudio Mannarino**  
**Prefeito**